

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TERAPIA OCUPACIONAL



PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE PÓS-DOCTORADO

O Programa de Pós-Graduação em Terapia Ocupacional da Universidade Federal de São Carlos (PPGTO/UFSCar), Campus São Carlos, informa que estão abertas as inscrições para a oferta de 01 (uma) Bolsa de Estudos em nível de Pós-Doutorado.

Bolsa PNPd/CAPES

A bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (PNPD/CAPES) engloba dois aportes financeiros distintos: a bolsa mensal e o pagamento de recursos de custeio anual. A bolsa mensal consiste no pagamento de mensalidades de R\$ 4.100,00 diretamente ao bolsista. O aporte anual de recursos, a ser disponibilizado em data a ser posteriormente divulgada pela CAPES, destina-se a subsidiar atividades de pesquisa do bolsista, tais como a sua participação em eventos como congressos, encontros e simpósios. O repasse dos recursos de custeio e as normas de sua utilização acompanham o programa de fomento ao qual o PPG está vinculado.

A bolsa terá a duração de março a dezembro/2017.

Requisitos para a Candidatura:

São exigências para o candidato bolsista, conforme Portaria Nº 086 de 03 de julho de 2013, da CAPES:

- possuir o título de doutor, obtido em curso avaliado pela CAPES e reconhecido pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;
- disponibilizar Curriculum Vitae atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de formação e de trabalhos científicos;
- não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- o candidato será incluído em uma das seguintes modalidades:

- a) brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- b) estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- c) docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Professores substitutos poderão ser incluídos na modalidade “a”, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade “c” deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 4º Os candidatos aprovados na modalidade “c” não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

Espera-se que o candidato:

- Apresente autonomia para desenvolver um projeto de pesquisa em consonância com seu plano de trabalho;
- Tenha disponibilidade para dedicação integral ao Programa de Pós-Doutorado;
- Participe das reuniões do grupo de pesquisa, contribuindo, com domínio teórico e metodológico, para discussões pertinentes aos problemas e para a tomada de decisões sobre a condução das diferentes etapas do Projeto;
- Elabore e submeta ao PPGTO/UFSCar e à CAPES relatório científico de qualidade;
- Tenha disponibilidade para colaborar e/ou ministrar disciplinas no PPGTO/UFSCar;
- Apresente anualmente ao menos um artigo para publicação em periódicos internacionais no exterior de grande impacto na área da pesquisa e um relatório anual de atividades;
- Realize ao menos uma conferência aberta e um seminário sobre sua pesquisa por semestre;
- Participe de atividades educacionais e de disseminação.

Inscrições

As inscrições estarão abertas no período de 31 de outubro de 2016 a 27 de novembro de 2016, exclusivamente pelo endereço eletrônico: ppgto@ufscar.br. O candidato deverá solicitar confirmação de recebimento da mensagem pela Secretaria do PPGTO.

A documentação a ser apresentada deverá ser digitalizada e anexada à mensagem de solicitação de inscrição e uma cópia em papel deverá ser encaminhada à Secretaria do PPGTO por SEDEX no seguinte endereço:

Universidade Federal de São Carlos
Programa de Pós Graduação em Terapia Ocupacional
Rod. Washington Luiz, km 235. CEP 13565-905
São Carlos/SP

Documentos a serem apresentados:

- Diploma de Doutorado;
- Carta de interesse;
- Plano de Trabalho;
- Curriculum Vitae (com comprovantes das atividades de 2013 a 2016).

OBS: A documentação poderá ser apresentada em português, espanhol ou inglês.

Processo de seleção

Primeira etapa: Carta de Interesse e Plano de trabalho

- A carta de interesse deve manifestar as justificativas do candidato para a realização do pós-doutorado no PPGTO/UFSCar e para a temática de pesquisa escolhida;
- O Plano de Trabalho deverá ser elaborado de acordo com as produções e projetos de um dos docentes credenciados no PPGTO/UFSCar, que tenham experiência em orientações de doutorado concluídas;
- O Plano de Trabalho do candidato será avaliado observando os seguintes critérios:
 - a) Associação da temática de pesquisa com o objeto de estudo, enfoque e/ou abordagem teórica de um dos docentes credenciados no PPGTO/UFSCar, que tenham experiência em orientações de doutorado concluídas;
 - b) Relevância da proposta para a Área da Terapia Ocupacional;

c) Viabilidade de execução da proposta no prazo pretendido.

Segunda etapa: Pré-Projeto de Pesquisa (máximo de 10 páginas, fonte TNR 12, espaçamento de 1,5, margens de 2.5).

Terceira etapa: Avaliação do Curriculum Vitae

- Curriculum Vitae organizado com os seguintes itens: Formação, Formação Complementar, Experiência Profissional e Produção Científica. A produção científica apresentada deverá ser aquela referente apenas ao período de 2013 a 2016 (serão consideradas as atividades comprovadas).

Divulgação do Resultado

A Comissão publicará o Resultado da Seleção até o dia 05 de dezembro de 2016, na página do PPGTO/UFSCar: www.ppgto.ufscar.br

Informações Adicionais

O candidato à bolsa deverá acessar o site da CAPES, em específico, a Portaria Nº 086, de 03 de julho de 2013 (<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-nopais/pnpd-capes>) para obter informações sobre:

- objetivos do PNPD/CAPES;
- requisitos e atribuições das instituições e dos programas de pós-graduação;
- requisitos e atribuições dos candidatos e bolsistas;
- atribuições da CAPES;
- normas gerais e operacionais da concessão de bolsas, dentre outras informações.

São Carlos, 28 de outubro de 2016.

Profa. Dra. Roseli Esquerdo Lopes
Coordenadora do PPGTO/UFSCar